



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0101/2024.

O Prefeito Municipal de São Fernando/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no Art. 75 § 7º com fulcro § 1º, da Lei Federal n.º 14.133/2021, a contratação da AUTOBRAZ COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ N.º 70.166.350/0001-99, JOAQUIM GREGORIO N.º 2032 CAICO/RN, para a prestação de serviços de revisão, além de troca de peças. o serviço será feito no fiat/mobi like, de placa RGL-9F52, no valor global de R\$ 689,24 (Seiscentos e Oitenta e Nove Reais e Vinte e Quatro Centavos).

São Fernando/RN, 09 de Julho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**GENILSON MEDEIROS MAIA**  
Prefeito Municipal

1901